DECRETO N. 4.494, DE 05 DE JULHO DE 2024

Denomina a fração localizada entre a Avenida Anchieta e a Rua Aldo Enno de Moraes, como Nicola D'angelo Neto – conhecido como "Vô Nicola".

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 3652/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a fração localizada entre a Avenida Anchieta e a Rua Aldo Enno de Moraes, como **NICOLA D'ANGELO NETO –** conhecido como "Vô Nicola".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de julho de 2024. (PA n. 3652/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município